



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

1

Sexta-feira • 27 de Abril de 2018 • Ano • Nº 2374

Esta edição encontra-se no site: www.capimgrosso.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Capim Grosso publica:

- **Editais de Notificações da Prefeitura Municipal de Capim Grosso-BA.**
- **Extrato de Contrato nºS054/2018.**(Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais).
- **Extrato de Contrato nº117/2018.**(Show Completo Produções Artísticas Ltda ME).

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA
(Secretaria de Finanças)
PRAÇA 09 DE MAIO S/N- NOVA MORADA
CNPJ 13.230.982/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);

JOABE NATHAN RODRIGUES RAMOS, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **ALAIDE DA SILVS MOURA SANTOS, Inscrição imobiliária nº 01.13.061.0108.001**, de endereço situado na Rua Getulio Vargas, nº0480, Oliveira, Capim Grosso, que, consta nesta Secretaria dívidas relativas ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), e pelo presente **NOTIFICA-O (A)**, para, comparecer nesta secretaria para fins de emissão do (s) DAM, no endereço constante no cabeçalho, e querendo, apresentar defesa administrativa por escrito no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, ficando ciente de que não havendo o pagamento da dívida e findo o prazo de defesa, contados do 1º dia útil da publicação deste edital, estará sujeito ao lançamento da dívida em protesto extrajudicial, conforme determina a Lei n. 9.492/97, e demais penas cabíveis ao caso, tudo de acordo ao código tributário deste Município. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio desta Prefeitura na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capim Grosso, aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JOABE NATHAN
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
PORTARIA 482/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA
(Secretaria de Finanças)
PRAÇA 09 DE MAIO S/N- NOVA MORADA
CNPJ 13.230.982/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);

JOABE NATHAN RODRIGUES RAMOS, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **SONIA MACHADO, Inscrição imobiliária nº 01.13.032.0294.001**, de endereço situado na Rua Santa Isabel, nºS/N, Oliveira, Capim Grosso, que, consta nesta Secretaria dívidas relativas ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), e pelo presente **NOTIFICA-O (A)**, para, comparecer nesta secretaria para fins de emissão do (s) DAM, no endereço constante no cabeçalho, e querendo, apresentar defesa administrativa por escrito no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, ficando ciente de que não havendo o pagamento da dívida e findo o prazo de defesa, contados do 1º dia útil da publicação deste edital, estará sujeito ao lançamento da dívida em protesto extrajudicial, conforme determina a Lei n. 9.492/97, e demais penas cabíveis ao caso, tudo de acordo ao código tributário deste Município. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio desta Prefeitura na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capim Grosso, aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JOABE NATHAN
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
PORTARIA 482/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA
(Secretaria de Finanças)
PRAÇA 09 DE MAIO S/N- NOVA MORADA
CNPJ 13.230.982/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);

JOABE NATHAN RODRIGUES RAMOS, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **EVANDRO GOES DE ARAUJO, Inscrição imobiliária nº01.13.018.0238.001**, de endereço situado na Rua Betânia, nº0693, Oliveira, Capim Grosso, que, consta nesta Secretaria dívidas relativas ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), e pelo presente **NOTIFICA-O (A)**, para, comparecer nesta secretaria para fins de emissão do (s) **DAM**, no endereço constante no cabeçalho, e querendo, apresentar defesa administrativa por escrito no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, ficando ciente de que não havendo o pagamento da dívida e findo o prazo de defesa, contados do 1º dia útil da publicação deste edital, estará sujeito ao lançamento da dívida em protesto extrajudicial, conforme determina a Lei n. 9.492/97, e demais penas cabíveis ao caso, tudo de acordo ao código tributário deste Município. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio desta Prefeitura na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capim Grosso, aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


JOABE NATHAN
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
PORTARIA 462/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA
(Secretaria de Finanças)
PRAÇA 09 DE MAIO S/N- NOVA MORADA
CNPJ 13.230.982/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);

JOABE NATHAN RODRIGUES RAMOS, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **JUZELIA M SILVA OLIVEIRA, Inscrição imobiliária nº 01.14.016.0751.001**, de endereço situado na Rua Padre Osmar, nº0279, Sacramento, Capim Grosso, que, consta nesta Secretaria dívidas relativas ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), e pelo presente **NOTIFICA-O (A)**, para, comparecer nesta secretaria para fins de emissão do (s) DAM, no endereço constante no cabeçalho, e querendo, apresentar defesa administrativa por escrito no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, ficando ciente de que não havendo o pagamento da dívida e findo o prazo de defesa, contados do 1º dia útil da publicação deste edital, estará sujeito ao lançamento da dívida em protesto extrajudicial, conforme determina a Lei n. 9.492/97, e demais penas cabíveis ao caso, tudo de acordo ao código tributário deste Município. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio desta Prefeitura na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capim Grosso, aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


JOABE NATHAN
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
PORTARIA 462/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA
(Secretaria de Finanças)
PRAÇA 09 DE MAIO S/N- NOVA MORADA
CNPJ 13.230.982/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);

JOABE NATHAN RODRIGUES RAMOS, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **EDSANDRO MACHADO ELZIMA, Inscrição imobiliária nº 01.05.156.0734.001**, de endereço situado na Rod Lomanto Junior, nº061, Planaltino, Capim Grosso, que, consta nesta Secretaria dívidas relativas ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), e pelo presente **NOTIFICA-O (A)**, para, comparecer nesta secretaria para fins de emissão do (s) **DAM**, no endereço constante no cabeçalho, e querendo, apresentar defesa administrativa por escrito no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, ficando ciente de que não havendo o pagamento da dívida e findo o prazo de defesa, contados do 1º dia útil da publicação deste edital, estará sujeito ao lançamento da dívida em protesto extrajudicial, conforme determina a Lei n. 9.492/97, e demais penas cabíveis ao caso, tudo de acordo ao código tributário deste Município. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio desta Prefeitura na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capim Grosso, aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


JOABE NATHAN
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
PORTARIA 462/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA
(Secretaria de Finanças)
PRAÇA 09 DE MAIO S/N- NOVA MORADA
CNPJ 13.230.982/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);

JOABE NATHAN RODRIGUES RAMOS, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **ISABEL LIMA, Inscrição imobiliária nº 01.07.020.0250.001**, de endereço situado na Rua Santo Amaro, nºS/N, São Luiz, Capim Grosso, que, consta nesta Secretaria dívidas relativas ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), e pelo presente **NOTIFICA-O (A)**, para, comparecer nesta secretaria para fins de emissão do (s) **DAM**, no endereço constante no cabeçalho, e querendo, apresentar defesa administrativa por escrito no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, ficando ciente de que não havendo o pagamento da dívida e findo o prazo de defesa, contados do 1º dia útil da publicação deste edital, estará sujeito ao lançamento da dívida em protesto extrajudicial, conforme determina a Lei n. 9.492/97, e demais penas cabíveis ao caso, tudo de acordo ao código tributário deste Município. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio desta Prefeitura na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capim Grosso, aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


JOABE NATHAN
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
PORTARIA 462/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA
(Secretaria de Finanças)
PRAÇA 09 DE MAIO S/N- NOVA MORADA
CNPJ 13.230.982/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);

JOABE NATHAN RODRIGUES RAMOS, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **NAPOLEÃO LAURINDO DOS SANTOS, Inscrição imobiliária nº 01.07.002.0161.001**, de endereço situado na Av. Ayrton Sena, nºS/N, São Luiz, Capim Grosso, que, consta nesta Secretaria dívidas relativas ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), e pelo presente **NOTIFICA-O (A)**, para, comparecer nesta secretaria para fins de emissão do (s) DAM, no endereço constante no cabeçalho, e querendo, apresentar defesa administrativa por escrito no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, ficando ciente de que não havendo o pagamento da dívida e findo o prazo de defesa, contados do 1º dia útil da publicação deste edital, estará sujeito ao lançamento da dívida em protesto extrajudicial, conforme determina a Lei n. 9.492/97, e demais penas cabíveis ao caso, tudo de acordo ao código tributário deste Município. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio desta Prefeitura na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capim Grosso, aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


JOABE NATHAN
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
PORTARIA 462/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA
(Secretaria de Finanças)
PRAÇA 09 DE MAIO S/N- NOVA MORADA
CNPJ 13.230.982/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);

JOABE NATHAN RODRIGUES RAMOS, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **LAURA LOPES, Inscrição imobiliária nº 01.13.050.0202.001**, de endereço situado na Prç Oliveira, nº0150, Oliveira, Capim Grosso, que, consta nesta Secretaria dívidas relativas ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), e pelo presente **NOTIFICA-O (A)**, para, comparecer nesta secretaria para fins de emissão do (s) **DAM**, no endereço constante no cabeçalho, e querendo, apresentar defesa administrativa por escrito no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, ficando ciente de que não havendo o pagamento da dívida e findo o prazo de defesa, contados do 1º dia útil da publicação deste edital, estará sujeito ao lançamento da dívida em protesto extrajudicial, conforme determina a Lei n. 9.492/97, e demais penas cabíveis ao caso, tudo de acordo ao código tributário deste Município. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio desta Prefeitura na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capim Grosso, aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


JOABE NATHAN
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
PORTARIA 462/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA
(Secretaria de Finanças)
PRAÇA 09 DE MAIO S/N- NOVA MORADA
CNPJ 13.230.982/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);

JOABE NATHAN RODRIGUES RAMOS, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **CISERO EDINO, Inscrição imobiliária nº 01.13.010.0023.001**, de endereço situado na Rua Adnalvino Dias de Deus, nº0451, Oliveira, Capim Grosso, que, consta nesta Secretaria dívidas relativas ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), e pelo presente **NOTIFICA-O (A)**, para, comparecer nesta secretaria para fins de emissão do (s) DAM, no endereço constante no cabeçalho, e querendo, apresentar defesa administrativa por escrito no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, ficando ciente de que não havendo o pagamento da dívida e findo o prazo de defesa, contados do 1º dia útil da publicação deste edital, estará sujeito ao lançamento da dívida em protesto extrajudicial, conforme determina a Lei n. 9.492/97, e demais penas cabíveis ao caso, tudo de acordo ao código tributário deste Município. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio desta Prefeitura na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capim Grosso, aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


JOABE NATHAN
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
PORTARIA 462/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA
(Secretaria de Finanças)
PRAÇA 09 DE MAIO S/N- NOVA MORADA
CNPJ 13.230.982/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);

JOABE NATHAN RODRIGUES RAMOS, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **PEDRO IVANILDO ALVES ARAÚJO, Inscrição imobiliária nº 01.07.019.0611.001**, de endereço situado na AV Santo Amaro, nºS/N, São Luiz, Capim Grosso, que, consta nesta Secretaria dívidas relativas ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), e pelo presente **NOTIFICA-O (A)**, para, comparecer nesta secretaria para fins de emissão do (s) DAM, no endereço constante no cabeçalho, e querendo, apresentar defesa administrativa por escrito no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, ficando ciente de que não havendo o pagamento da dívida e findo o prazo de defesa, contados do 1º dia útil da publicação deste edital, estará sujeito ao lançamento da dívida em protesto extrajudicial, conforme determina a Lei n. 9.492/97, e demais penas cabíveis ao caso, tudo de acordo ao código tributário deste Município. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio desta Prefeitura na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capim Grosso, aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


JOABE NATHAN
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
PORTARIA 462/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA
(Secretaria de Finanças)
PRAÇA 09 DE MAIO S/N- NOVA MORADA
CNPJ 13.230.982/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);

JOABE NATHAN RODRIGUES RAMOS, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **JARDILINA MARIA DOS SANTOS, Inscrição imobiliária nº 01.07.002.0209.001**, de endereço situado na AV Ayrton Senna, nºS/N, São Luiz, Capim Grosso, que, consta nesta Secretaria dívidas relativas ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), e pelo presente **NOTIFICA-O (A)**, para, comparecer nesta secretaria para fins de emissão do (s) DAM, no endereço constante no cabeçalho, e querendo, apresentar defesa administrativa por escrito no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, ficando ciente de que não havendo o pagamento da dívida e findo o prazo de defesa, contados do 1º dia útil da publicação deste edital, estará sujeito ao lançamento da dívida em protesto extrajudicial, conforme determina a Lei n. 9.492/97, e demais penas cabíveis ao caso, tudo de acordo ao código tributário deste Município. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio desta Prefeitura na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capim Grosso, aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


JOABE NATHAN
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
PORTARIA 462/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA
(Secretaria de Finanças)
PRAÇA 09 DE MAIO S/N- NOVA MORADA
CNPJ 13.230.982/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);

JOABE NATHAN RODRIGUES RAMOS, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **EURIVANDO ARAÚJO RIOS, Inscrição imobiliária nº 01.13.002.0192.001**, de endereço situado na Prç Oliveira, nºS/N, Oliveira, Capim Grosso, que, consta nesta Secretaria dívidas relativas ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), e pelo presente **NOTIFICA-O (A)**, para, comparecer nesta secretaria para fins de emissão do (s) DAM, no endereço constante no cabeçalho, e querendo, apresentar defesa administrativa por escrito no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, ficando ciente de que não havendo o pagamento da dívida e findo o prazo de defesa, contados do 1º dia útil da publicação deste edital, estará sujeito ao lançamento da dívida em protesto extrajudicial, conforme determina a Lei n. 9.492/97, e demais penas cabíveis ao caso, tudo de acordo ao código tributário deste Município. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio desta Prefeitura na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capim Grosso, aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


JOABE NATHAN
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
PORTARIA 462/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA
(Secretaria de Finanças)
PRAÇA 09 DE MAIO S/N- NOVA MORADA
CNPJ 13.230.982/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);

JOABE NATHAN RODRIGUES RAMOS, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **ANA MARIA DE JESUS, Inscrição imobiliária nº 01.12.018.0019.001**, de endereço situado na Rua Claudino, nº0130, Vicente Ferreira, Capim Grosso, que, consta nesta Secretaria dívidas relativas ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), e pelo presente **NOTIFICA-O (A)**, para, comparecer nesta secretaria para fins de emissão do (s) **DAM**, no endereço constante no cabeçalho, e querendo, apresentar defesa administrativa por escrito no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, ficando ciente de que não havendo o pagamento da dívida e findo o prazo de defesa, contados do 1º dia útil da publicação deste edital, estará sujeito ao lançamento da dívida em protesto extrajudicial, conforme determina a Lei n. 9.492/97, e demais penas cabíveis ao caso, tudo de acordo ao código tributário deste Município. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio desta Prefeitura na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capim Grosso, aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


JOABE NATHAN
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
PORTARIA 462/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA
(Secretaria de Finanças)
PRAÇA 09 DE MAIO S/N- NOVA MORADA
CNPJ 13.230.982/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);

JOABE NATHAN RODRIGUES RAMOS, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **BENIGNO LOPES RIOS, Inscrição imobiliária nº 01.13.003.0005.001**, de endereço situado na Rua Santa Isabel, nº0046, Oliveira, Capim Grosso, que, consta nesta Secretaria dívidas relativas ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), e pelo presente **NOTIFICA-O (A)**, para, comparecer nesta secretaria para fins de emissão do (s) **DAM**, no endereço constante no cabeçalho, e querendo, apresentar defesa administrativa por escrito no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, ficando ciente de que não havendo o pagamento da dívida e findo o prazo de defesa, contados do 1º dia útil da publicação deste edital, estará sujeito ao lançamento da dívida em protesto extrajudicial, conforme determina a Lei n. 9.492/97, e demais penas cabíveis ao caso, tudo de acordo ao código tributário deste Município. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio desta Prefeitura na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capim Grosso, aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


JOABE NATHAN
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
PORTARIA 462/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA
(Secretaria de Finanças)
PRAÇA 09 DE MAIO S/N- NOVA MORADA
CNPJ 13.230.982/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);

JOABE NATHAN RODRIGUES RAMOS, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **ADELICE ROSA DE ARAUJO, Inscrição imobiliária nº 01.14.052.0083.001**, de endereço situado na Rua Presidente Médice, nº0106, Sacramento, Capim Grosso, que, consta nesta Secretaria dívidas relativas ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), e pelo presente **NOTIFICA-O (A)**, para, comparecer nesta secretaria para fins de emissão do (s) DAM, no endereço constante no cabeçalho, e querendo, apresentar defesa administrativa por escrito no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, ficando ciente de que não havendo o pagamento da dívida e findo o prazo de defesa, contados do 1º dia útil da publicação deste edital, estará sujeito ao lançamento da dívida em protesto extrajudicial, conforme determina a Lei n. 9.492/97, e demais penas cabíveis ao caso, tudo de acordo ao código tributário deste Município. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio desta Prefeitura na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capim Grosso, aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


JOABE NATHAN
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
PORTARIA 462/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA
(Secretaria de Finanças)
PRAÇA 09 DE MAIO S/N- NOVA MORADA
CNPJ 13.230.982/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);

JOABE NATHAN RODRIGUES RAMOS, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **QUIRINO PACHECO MAIA, Inscrição imobiliária nº 01.10.036.0110.001**, de endereço situado na Prç Celina Novaes, nºS/N, Novo Oeste, Capim Grosso, que, consta nesta Secretaria dívidas relativas ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), e pelo presente **NOTIFICA-O (A)**, para, comparecer nesta secretaria para fins de emissão do (s) **DAM**, no endereço constante no cabeçalho, e querendo, apresentar defesa administrativa por escrito no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, ficando ciente de que não havendo o pagamento da dívida e findo o prazo de defesa, contados do 1º dia útil da publicação deste edital, estará sujeito ao lançamento da dívida em protesto extrajudicial, conforme determina a Lei n. 9.492/97, e demais penas cabíveis ao caso, tudo de acordo ao código tributário deste Município. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio desta Prefeitura na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capim Grosso, aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


JOABE NATHAN
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
PORTARIA 462/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA
(Secretaria de Finanças)
PRAÇA 09 DE MAIO S/N- NOVA MORADA
CNPJ 13.230.982/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);

JOABE NATHAN RODRIGUES RAMOS, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **ADALTO MOREIRA DE MATOS, Inscrição imobiliária nº 01.13.042.0133.001**, de endereço situado na Rua Xavier da Silva, nº0087, Oliveira, Capim Grosso, que, consta nesta Secretaria dívidas relativas ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), e pelo presente **NOTIFICA-O (A)**, para, comparecer nesta secretaria para fins de emissão do (s) **DAM**, no endereço constante no cabeçalho, e querendo, apresentar defesa administrativa por escrito no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, ficando ciente de que não havendo o pagamento da dívida e findo o prazo de defesa, contados do 1º dia útil da publicação deste edital, estará sujeito ao lançamento da dívida em protesto extrajudicial, conforme determina a Lei n. 9.492/97, e demais penas cabíveis ao caso, tudo de acordo ao código tributário deste Município. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio desta Prefeitura na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capim Grosso, aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


JOABE NATHAN
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
PORTARIA 462/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA
(Secretaria de Finanças)
PRAÇA 09 DE MAIO S/N- NOVA MORADA
CNPJ 13.230.982/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);

JOABE NATHAN RODRIGUES RAMOS, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **SONIA MARIA SANTOS SILVA, Inscrição imobiliária nº 01.13.050.0227.001**, de endereço situado na Prç Oliveira, nº0172, Oliveira, Capim Grosso, que, consta nesta Secretaria dívidas relativas ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), e pelo presente **NOTIFICA-O (A)**, para, comparecer nesta secretaria para fins de emissão do (s) **DAM**, no endereço constante no cabeçalho, e querendo, apresentar defesa administrativa por escrito no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, ficando ciente de que não havendo o pagamento da dívida e findo o prazo de defesa, contados do 1º dia útil da publicação deste edital, estará sujeito ao lançamento da dívida em protesto extrajudicial, conforme determina a Lei n. 9.492/97, e demais penas cabíveis ao caso, tudo de acordo ao código tributário deste Município. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio desta Prefeitura na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capim Grosso, aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


JOABE NATHAN
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
PORTARIA 462/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA
(Secretaria de Finanças)
PRAÇA 09 DE MAIO S/N- NOVA MORADA
CNPJ 13.230.982/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);

JOABE NATHAN RODRIGUES RAMOS, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **JOSE CARLOS NASCIMENTO SILVA, Inscrição imobiliária nº 01.12.050.0049.001**, de endereço situado na Av. Luiz Eduardo Magalhães, nº0158, Oliveira, Capim Grosso, que, consta nesta Secretaria dívidas relativas ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), e pelo presente **NOTIFICA-O (A)**, para, comparecer nesta secretaria para fins de emissão do (s) DAM, no endereço constante no cabeçalho, e querendo, apresentar defesa administrativa por escrito no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, ficando ciente de que não havendo o pagamento da dívida e findo o prazo de defesa, contados do 1º dia útil da publicação deste edital, estará sujeito ao lançamento da dívida em protesto extrajudicial, conforme determina a Lei n. 9.492/97, e demais penas cabíveis ao caso, tudo de acordo ao código tributário deste Município. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio desta Prefeitura na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capim Grosso, aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


JOABE NATHAN
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
PORTARIA 462/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA
(Secretaria de Finanças)
PRAÇA 09 DE MAIO S/N- NOVA MORADA
CNPJ 13.230.982/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);

JOABE NATHAN RODRIGUES RAMOS, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **VANILSON OLIVEIRA DE SOUZA, Inscrição imobiliária nº 01.05.164.1152.001**, de endereço situado na Est Curral de Pedra, nºS/N, Planaltino, Capim Grosso, que, consta nesta Secretaria dívidas relativas ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), e pelo presente **NOTIFICA-O (A)**, para, comparecer nesta secretaria para fins de emissão do (s) DAM, no endereço constante no cabeçalho, e querendo, apresentar defesa administrativa por escrito no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, ficando ciente de que não havendo o pagamento da dívida e findo o prazo de defesa, contados do 1º dia útil da publicação deste edital, estará sujeito ao lançamento da dívida em protesto extrajudicial, conforme determina a Lei n. 9.492/97, e demais penas cabíveis ao caso, tudo de acordo ao código tributário deste Município. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio desta Prefeitura na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capim Grosso, aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


JOABE NATHAN
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
PORTARIA 462/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA
(Secretaria de Finanças)
PRAÇA 09 DE MAIO S/N- NOVA MORADA
CNPJ 13.230.982/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);

JOABE NATHAN RODRIGUES RAMOS, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **MARIA JOSE VIANA DE SOUZA, Inscrição imobiliária nº 01.12.005.0132.001**, de endereço situado na Prç Campo Sales, nº0011, Vicente Ferreira, Capim Grosso, que, consta nesta Secretaria dívidas relativas ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), e pelo presente **NOTIFICA-O (A)**, para, comparecer nesta secretaria para fins de emissão do (s) DAM, no endereço constante no cabeçalho, e querendo, apresentar defesa administrativa por escrito no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, ficando ciente de que não havendo o pagamento da dívida e findo o prazo de defesa, contados do 1º dia útil da publicação deste edital, estará sujeito ao lançamento da dívida em protesto extrajudicial, conforme determina a Lei n. 9.492/97, e demais penas cabíveis ao caso, tudo de acordo ao código tributário deste Município. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio desta Prefeitura na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capim Grosso, aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


JOABE NATHAN
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
PORTARIA 462/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA
(Secretaria de Finanças)
PRAÇA 09 DE MAIO S/N- NOVA MORADA
CNPJ 13.230.982/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);

JOABE NATHAN RODRIGUES RAMOS, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **JOSÉ INACIO DA SILVA, Inscrição imobiliária nº 01.14.054.0110.001**, de endereço situado na Rua Costa e Silva, nº0095, Sacramento, Capim Grosso, que, consta nesta Secretaria dívidas relativas ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), e pelo presente **NOTIFICA-O (A)**, para, comparecer nesta secretaria para fins de emissão do (s) **DAM**, no endereço constante no cabeçalho, e querendo, apresentar defesa administrativa por escrito no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, ficando ciente de que não havendo o pagamento da dívida e findo o prazo de defesa, contados do 1º dia útil da publicação deste edital, estará sujeito ao lançamento da dívida em protesto extrajudicial, conforme determina a Lei n. 9.492/97, e demais penas cabíveis ao caso, tudo de acordo ao código tributário deste Município. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio desta Prefeitura na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capim Grosso, aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


JOABE NATHAN
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
PORTARIA 462/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA
(Secretaria de Finanças)
PRAÇA 09 DE MAIO S/N- NOVA MORADA
CNPJ 13.230.982/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);

JOABE NATHAN RODRIGUES RAMOS, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **PAULO LOPES DA SILVA, Inscrição imobiliária nº 01.13.012.0306.001**, de endereço situado na Rua Getulio Vargas, nº0084, Oliveira, Capim Grosso, que, consta nesta Secretaria dívidas relativas ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), e pelo presente **NOTIFICA-O (A)**, para, comparecer nesta secretaria para fins de emissão do (s) DAM, no endereço constante no cabeçalho, e querendo, apresentar defesa administrativa por escrito no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, ficando ciente de que não havendo o pagamento da dívida e findo o prazo de defesa, contados do 1º dia útil da publicação deste edital, estará sujeito ao lançamento da dívida em protesto extrajudicial, conforme determina a Lei n. 9.492/97, e demais penas cabíveis ao caso, tudo de acordo ao código tributário deste Município. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio desta Prefeitura na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capim Grosso, aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


JOABE NATHAN
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
PORTARIA 462/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA
(Secretaria de Finanças)
PRAÇA 09 DE MAIO S/N- NOVA MORADA
CNPJ 13.230.982/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);

JOABE NATHAN RODRIGUES RAMOS, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **DJANEIDE DE SOUSA JORDÃO, Inscrição imobiliária nº 01.18.015.0020.001**, de endereço situado na Rua B- Lot. Capim Grosso 1A, Jardim Formosa, Capim Grosso, que, consta nesta Secretaria dívidas relativas ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), e pelo presente **NOTIFICA-O (A)**, para, comparecer nesta secretaria para fins de emissão do (s) DAM, no endereço constante no cabeçalho, e querendo, apresentar defesa administrativa por escrito no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, ficando ciente de que não havendo o pagamento da dívida e findo o prazo de defesa, contados do 1º dia útil da publicação deste edital, estará sujeito ao lançamento da dívida em protesto extrajudicial, conforme determina a Lei n. 9.492/97, e demais penas cabíveis ao caso, tudo de acordo ao código tributário deste Município. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio desta Prefeitura na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capim Grosso, aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


JOABE NATHAN
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
PORTARIA 462/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA
(Secretaria de Finanças)
PRAÇA 09 DE MAIO S/N- NOVA MORADA
CNPJ 13.230.982/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);

JOABE NATHAN RODRIGUES RAMOS, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **ARISTIDES FERREIRA ANDRADE, Inscrição imobiliária nº 01.14.056.0091.001**, de endereço situado na Rua da Formosa, nº0024, Sacramento, Capim Grosso, que, consta nesta Secretaria dívidas relativas ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), e pelo presente **NOTIFICA-O (A)**, para, comparecer nesta secretaria para fins de emissão do (s) DAM, no endereço constante no cabeçalho, e querendo, apresentar defesa administrativa por escrito no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, ficando ciente de que não havendo o pagamento da dívida e findo o prazo de defesa, contados do 1º dia útil da publicação deste edital, estará sujeito ao lançamento da dívida em protesto extrajudicial, conforme determina a Lei n. 9.492/97, e demais penas cabíveis ao caso, tudo de acordo ao código tributário deste Município. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio desta Prefeitura na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capim Grosso, aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


JOABE NATHAN
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
PORTARIA 462/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA
(Secretaria de Finanças)
PRAÇA 09 DE MAIO S/N- NOVA MORADA
CNPJ 13.230.982/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);

JOABE NATHAN RODRIGUES RAMOS, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **JOSÉ MANOEL SOARES, Inscrição imobiliária nº 01.14.039.0204.001**, de endereço situado na Rua Emerentino Alves, nº0220, Sacramento, Capim Grosso, que, consta nesta Secretaria dívidas relativas ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), e pelo presente **NOTIFICA-O (A)**, para, comparecer nesta secretaria para fins de emissão do (s) DAM, no endereço constante no cabeçalho, e querendo, apresentar defesa administrativa por escrito no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, ficando ciente de que não havendo o pagamento da dívida e findo o prazo de defesa, contados do 1º dia útil da publicação deste edital, estará sujeito ao lançamento da dívida em protesto extrajudicial, conforme determina a Lei n. 9.492/97, e demais penas cabíveis ao caso, tudo de acordo ao código tributário deste Município. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio desta Prefeitura na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capim Grosso, aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


JOABE NATHAN
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
PORTARIA 462/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA
(Secretaria de Finanças)
PRAÇA 09 DE MAIO S/N- NOVA MORADA
CNPJ 13.230.982/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);

JOABE NATHAN RODRIGUES RAMOS, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **COSMO FERREIRA DA CUNHA, Inscrição imobiliária nº 01.12.077.0104.001**, de endereço situado na Rua Ana Nery, nº0123, Novo Horizonte, Capim Grosso, que, consta nesta Secretaria dívidas relativas ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), e pelo presente **NOTIFICA-O (A)**, para, comparecer nesta secretaria para fins de emissão do (s) DAM, no endereço constante no cabeçalho, e querendo, apresentar defesa administrativa por escrito no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, ficando ciente de que não havendo o pagamento da dívida e findo o prazo de defesa, contados do 1º dia útil da publicação deste edital, estará sujeito ao lançamento da dívida em protesto extrajudicial, conforme determina a Lei n. 9.492/97, e demais penas cabíveis ao caso, tudo de acordo ao código tributário deste Município. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio desta Prefeitura na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capim Grosso, aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


JOABE NATHAN
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
PORTARIA 462/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA
(Secretaria de Finanças)
PRAÇA 09 DE MAIO S/N- NOVA MORADA
CNPJ 13.230.982/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);

JOABE NATHAN RODRIGUES RAMOS, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **SILVANO INACIO DA SILVA, Inscrição imobiliária nº 01.11.002.0169.001**, de endereço situado na Rua Manoel Novais, nº0031, Jardim Araujo, Capim Grosso, que, consta nesta Secretaria dívidas relativas ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), e pelo presente **NOTIFICA-O (A)**, para, comparecer nesta secretaria para fins de emissão do (s) DAM, no endereço constante no cabeçalho, e querendo, apresentar defesa administrativa por escrito no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, ficando ciente de que não havendo o pagamento da dívida e findo o prazo de defesa, contados do 1º dia útil da publicação deste edital, estará sujeito ao lançamento da dívida em protesto extrajudicial, conforme determina a Lei n. 9.492/97, e demais penas cabíveis ao caso, tudo de acordo ao código tributário deste Município. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio desta Prefeitura na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Capim Grosso, aos vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JOABE NATHAN
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
PORTARIA 482/2017

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO
RUA LUIZ GONZAGA, S/N – CEP: 44695-000
NOVO HORIZONTE – CAPIM GROSSO – BAHIA
CNPJ: 11.390.971/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº S054/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO S049/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº S010/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde/Município de Capim Grosso, Bahia.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito (a) no CNPJ nº 61.198.164/0001-60. OBJETO: Contratação de Seguro de Danos para o veículo automotor, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO ROBUST 1.6, COR BRANCA, ANO FAB. 2016 MODELO 2017, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO - BAHIA.

VALOR DA TRANSAÇÃO: R\$ 2.027,88.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 23/03/2018
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 23/03/2019

DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO:

Órgão: 02.05.01 – FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE
Elemento de despesa: 10.302.0005.2.023 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade: 3.3.9.0.39.00- OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURIDICA
Fonte: 002 – Rec. Imp. e Trans. Imp. – Saúde – 15%



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

**EXTRATO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº117/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº111/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2018**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com serviços administrativos centralizados na Praça 09 de Maio, Nova Morada, na cidade de Capim Grosso/BA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.230.982/0001-50, representado, neste ato, por sua Prefeita Municipal, a Sra. **LYDIA FONTOURA PINHEIRO**.

CONTRATADO: **SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.636.436/0001-65**, com sede Avenida E, nº 1470, Quadra B, 29A, LT 01, Sala 1602, Jardim Goiás, Goiânia – GO, neste ato devidamente representada pelo **Sr. Wander Divino de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade nº 1.687.206 2ª via, DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 509.357.121-00.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de Artistas, através de empresário exclusivo, para Apresentação de Shows Artístico, como parte da programação dos festejos juninos do São João de 2018, que ocorrerá entre os dias 22a 24 de junho de 2018, no município de Capim Grosso - Bahia.**

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses contados a partir da assinatura do contrato.

NOTA DE EMPENHO: Nº 694/2018

VALOR DO PAGAMENTO: Pelos serviços estabelecidos no objeto contratual, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global de **R\$ 253.500,00 (Duzentos e cinquenta e três mil quinhentos reais)** deduzidos os impostos que serão recolhidos na sede da contratante.

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO (SERVIÇOS)	UNIDADE	QUANT. DURAÇÃO	INICIO SHOW	FIM SHOW	TOTAL R\$
	Bandas Artísticas					
	Dia 22 de Junho de 2018					
01	MAIARA & MARAISA	Minutos	90	23:30	01:00	253.500,00
TOTAL GERAL (R\$)						253.500,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

Unidade: 02.04.02 - Fundo Municipal de Cultura - FMC

Projeto/Atividade: 13.392.0011.2.020 - Promoção das Ativ. Culturais, Tradicionais, Esportivo e Lazer

Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 000–Recursos ordinários

Prefeitura Municipal de CAPIM GROSSO - Bahia, 28 de março de 2018.

LYDIA FONTOURA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
CNPJ: 26.636.436/0001-65
Contratada